



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 044/2021 AD REFERENDUM DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Vacinação de pessoas entre 60 e 64 contra a Covid-19, conforme a disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas – 8ª Remessa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas;

3. Considerando o Sexto Informe Técnico – 8ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021; e,

4. Considerando a limitação da disponibilidade do imunizante fornecido pelo Ministério da Saúde e da necessidade de definir os grupos prioritários.

5. A Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) orientam aos Gestores Municipais de Saúde, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

5.1 - Serão distribuídos aos municípios 49.800 doses da vacina Sinovac/Butantan, o que corresponde a 20,74% do público-alvo de pessoas entre 60 e 64 anos para Vacinação contra a Covid-19, conforme tabela anexa.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, a distribuição adicional de 49.800 doses (D1+D2+reserva técnica) da Vacina Sinovac / Butantan para complementação de Vacinação contra a Covid-19 de pessoas entre 60 e 64 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de março de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado eletronicamente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
Data: 2021/03/18 10:47:30
Post Reader Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2021 AD REFERENDUM datada de 18 de março de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado eletronicamente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
Data: 2021/03/18 10:47:30
Post Reader Versão: 10.0.1





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANEJAMENTO AMAZONAS: VACINAÇÃO DAS PESSOAS ENTRE 60 E 64 ANOS CONTRA A COVID-19.

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	Pessoas de 60 a 64 anos (20,84%)	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D1+D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
1	Alvarães	54	113	110
2	Amaturá	43	90	90
3	Anamá	57	120	120
4	Anori	78	164	160
5	Apuí	132	277	280
6	Atalaia do Norte	62	130	130
7	Autazes	206	433	430
8	Barcelos	174	365	370
9	Barreirinha	143	300	300
10	Benjamin Constant	168	353	350
11	Beruri	85	179	180
12	Boa Vista do Ramos	84	176	180
13	Boca do Acre	186	391	390
14	Borba	175	368	370
15	Caapiranga	64	134	130
16	Canutama	92	193	190
17	Carauari	126	265	260
18	Careiro	213	447	450
19	Careiro da Várzea	187	393	390
20	Coari	371	779	780
21	Codajás	118	248	250
22	Eirunepé	171	359	360
23	Envira	68	143	140
24	Fonte Boa	79	166	170
25	Guajará	61	128	130
26	Humaitá	291	611	610
27	Ipixuna	112	235	240
28	Irlanduba	301	632	630
29	Itacoatiara	591	1241	1240
30	Itamarati	33	69	70
31	Itapiranga	56	118	120
32	Japurá*	0	0	0
33	Juruá	52	109	110
34	Jutaí	54	113	110
35	Lábrea	238	500	500
36	Manacapuru	515	1082	1080
37	Manaquiri	150	315	320
38	Manaus	14.107	29.625	29.620
39	Manicoré	275	578	580
40	Maraã	55	116	120
41	Maués	328	689	690
42	Nhamundá	121	254	250
43	Nova Olinda do Norte	187	393	390
44	Novo Airão	111	233	230
45	Novo Aripuanã	135	284	280

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

46	Parintins	666	1399	1400
47	Pauini	76	160	160
48	Presidente Figueiredo	237	498	500
49	Rio Preto da Eva	202	424	420
50	Santa Isabel do Rio Negro	78	164	160
51	Santo Antônio do Içá	71	149	150
52	São Gabriel da Cachoeira	212	445	450
53	São Paulo de Olivença	158	332	330
54	São Sebastião do Uatumã	60	126	130
55	Silves	58	122	120
56	Tabatinga	301	632	630
57	Tapauá	105	221	220
58	Tefé	265	557	560
59	Tonantins	60	126	130
60	Uarini	54	113	110
61	Urucará	92	193	190
62	Urucurituba	115	242	240
TOTAL		23.719	49.810	49.800

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. O município de Japurá por ter uma população-alvo muito reduzida (apenas 30 pessoas), e por ter uma complexa e dispendiosa logística de transporte, já recebeu doses para vacinar 100% da população de 60-64 anos na 6ª remessa.
3. Nessa 8ª remessa o Amazonas recebeu 49.800 doses, distribuídas em sua totalidade aos municípios. Não restaram doses para reserva técnica da FVS-AM.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 044/2021 AD REFERENDUM DE
18 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre Vacinação de pessoas entre 60 e 64 contra a Covid-19, conforme a disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas – 8ª Remessa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas;

3. Considerando o Sexto Informe Técnico – 8ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021; e,

4. Considerando a limitação da disponibilidade do imunizante fornecido pelo Ministério da Saúde e da necessidade de definir os grupos prioritários.

5. A Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) orientam aos Gestores Municipais de Saúde, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

5.1 - Serão distribuídos aos municípios 49.800 doses da vacina Sinovac/Butantan, o que corresponde a 20,74% do público-alvo de pessoas entre 60 e 64 anos para Vacinação contra a Covid-19, conforme tabela anexa.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, a distribuição adicional de 49.800 doses (D1+D2+reserva técnica) da Vacina Sinovac / Butantan para complementação de Vacinação contra a Covid-19 de pessoas entre 60 e 64 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de março de 2021.

O **Coordenador da CIB/AM** e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente **Resolução**.

O **Secretário de Estado de Saúde** homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2021 AD REFERENDUM datada de 18 de março de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO: 33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

**PLANEJAMENTO AMAZONAS: VACINAÇÃO DAS PESSOAS ENTRE 60
E 64 ANOS CONTRA A COVID-19.**

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	Pessoas de 60 a 64 anos (20,84%)	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D1+D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
1	Alvarães	54	113	110
2	Amaturá	43	90	90
3	Anamã	57	120	120
4	Anori	78	164	160
5	Apuí	132	277	280
6	Atalaia do Norte	62	130	130
7	Autazes	206	433	430
8	Barcelos	174	365	370
9	Barreirinha	143	300	300
10	Benjamin Constant	168	353	350
11	Beruri	85	179	180
12	Boa Vista do Ramos	84	176	180
13	Boca do Acre	186	391	390
14	Borba	175	368	370
15	Caapiranga	64	134	130
16	Canutama	92	193	190
17	Carauari	126	265	260
18	Careiro	213	447	450
19	Careiro da Várzea	187	393	390
20	Coari	371	779	780
21	Codajás	118	248	250
22	Eirunepé	171	359	360
23	Envira	68	143	140
24	Fonte Boa	79	166	170
25	Guajará	61	128	130
26	Humaitá	291	611	610
27	Ipixuna	112	235	240
28	Iranduba	301	632	630
29	Itacoatiara	591	1241	1240
30	Itamarati	33	69	70
31	Itapiranga	56	118	120
32	Japurá*	0	0	0
33	Juruá	52	109	110
34	Jutai	54	113	110
35	Lábrea	238	500	500
36	Manacapuru	515	1082	1080
37	Manaquiri	150	315	320
38	Manaus	14.107	29.625	29.620
39	Manicoré	275	578	580
40	Maraã	55	116	120
41	Maués	328	689	690
42	Nhamundá	121	254	250
43	Nova Olinda do Norte	187	393	390
44	Novo Airão	111	233	230
45	Novo Aripuanã	135	284	280
46	Parintins	666	1399	1400
47	Pauini	76	160	160
48	Presidente Figueiredo	237	498	500
49	Rio Preto da Eva	202	424	420

50	Santa Isabel do Rio Negro	78	164	160
51	Santo Antônio do Itá	71	149	150
52	São Gabriel da Cachoeira	212	445	450
53	São Paulo de Olivença	158	332	330
54	São Sebastião do Uatumã	60	126	130
55	Silves	58	122	120
56	Tabatinga	301	632	630
57	Tapauá	105	221	220
58	Tefé	265	557	560
59	Tonantins	60	126	130
60	Uarini	54	113	110
61	Urucará	92	193	190
62	Urucurituba	115	242	240
TOTAL		23.719	49.810	49.800

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.

2. O município de Japurá por ter uma população-alvo muito reduzida (apenas 30 pessoas), e por ter uma complexa e dispendiosa logística de transporte, já recebeu doses para vacinar 100% da população de 60-64 anos na 6ª remessa.

3. Nessa 8ª remessa o Amazonas recebeu 49.800 doses, distribuídas em sua totalidade aos municípios. Não restaram doses para reserva técnica da FVS-AM.